

**DECRETO Nº 1256
de 30 de MARÇO de 2026.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 302.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

EDVAN LOPES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2449, de 30 de MARÇO de 2026,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 302.000,00 (Trezentos e Dois Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.00 - DEPART. MUNIC. DE UTILIDADE E VIAS URBANAS
15.452.0022 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.052 - PAVIMENT.ASFALTICA VIAS E AVS. NA SEDE, DIST.Z.RUR
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 302.000,00 (Trezentos e Dois Mil Reais)

Adiciona: 302.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.07.00 - DEPART. MUNIC. DE UTILIDADE E VIAS URBANAS
15.452.0022 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.051 - AQUIS.VEIC., MOVEIS E UTENS. VIAS URBANAS
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.09.00 - DEPART. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
27.812.0026 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.055 - CONSTR.AMPL.E URBANIZ.ESPACOS RECREATIVOS
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 12.500,00 (Doze Mil Quinhentos Reais)

02.09.00 - DEPART. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
27.812.0026 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.061 - CONSTR.REF.GIN.POLIESP. OU QUADRAS COBERTAS
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.09.00 - DEPART. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
27.812.0026 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.074 - AQUIS.MOVEIS UTENSILIOS P/PARQUES RECREATIVOS
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DECRETO Nº 1256
de 30 de MARÇO de 2026.

02.09.00 - DEPART. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER
27.812.0063 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.084 - CONTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTES
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.10.00 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGEM
26.782.0028 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.057 - AQUIS.VEIC., MAQ RODOV., MOVEIS E UTENSILIOS
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

02.11.00 - DEPART. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E COM. SOCIAL
13.392.0036 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.075 - CONSTR.CASA DA CULTURA NO MUNICIPIO
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0033 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.059 - AMPLIACOES REFORMAS PREDIOS PUBLICOS
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0033 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.060 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PUBLICOS
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0021 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.050 - URBANIZACAO E REFORMA DE PRACAS E JARDINS
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0023 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.029 - CONSTR.SANITARIOS PUBL.SEDE/DISTRITOS/BAIROS
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0023 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.053 - AQUISICAO DE IMOVEIS
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0023 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.065 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES
1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0033 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.071 - CONSTR.REFORMA QUADRAS POLIESPORTIVAS

**DECRETO Nº 1256
de 30 de MARÇO de 2026.**

1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

15.452.0033 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.072 - REFORMA E MELHORIA GINASIOS POLIESPORTIVOS

1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.13.00 - DPTO MUNIC. DE MEIO AMB. AGROP. E SUSTENTABILIDADE

20.606.0004 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.058 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Valor: 7.500,00 (Sete Mil Quinhentos Reais)

Reduz: 302.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 30 DE MARÇO DE 2026.

EDVAN LOPES
PREFEITO MUNICIPAL